



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 6951/16
Fls. 02
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 439 /2016

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine que seja feita limpeza e manutenção do bueiro localizado na rua Tião do Carro esquina com a Av. Hum (1) no Bairro Jardim São Marcos.

Justificativa:

A via pública supra referida, situada no Jardim São Marcos, encontra-se com bueiros cuja limpeza e manutenção há muito tempo não recebem a atenção necessária, fazendo com que as águas de chuvas percorram o leito carroçável em vez de serem direcionadas para a respectiva tubulação.

Lembramos que o Jardim São Marcos, por tratar-se de um loteamento residencial, quase que na sua totalidade, foi projetado com vias mais estreitas, sendo que nos dias de chuvas há um volume muito grande de águas pluviais que escoam pelo asfalto, propiciando enxurradas que atrapalham inclusive o trânsito de pedestres, devido ao seu volume e força.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 693/16
Fls. 02
Resp. ~

A situação supra indicadas proporciona condições para que os pedestres possam vir a se acidentar com os bueiros na situação em que se encontram, principalmente no período noturno, em que a iluminação não é tão boa.

Portanto, a realização destes serviços de limpeza e manutenção dos bueiros, conforme indicado, trata-se de uma medida de prevenção de despesas ao Erário Municipal, que em ações de reparação de danos materiais ou morais; pode vir a despende valores muito maiores.

Assim, indica-se que sejam realizados estes serviços na via pública mencionada, por tratar-se de um dever do Poder Público e um direito de quem usa as vias da cidade.

Valinhos, aos 22 de fevereiro de 2016.


LEO GODÓI
VEREADOR